



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.578/2016

Concede licença para atividade política ao servidor
GILMAR RIBELATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR RIBELATO**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 6.387.675-5, e CPF n.º 851.338.689-87, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 5265/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho 1926
DE Nº 10709
UMUARAMA, 01 07 1926
Jmari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS